



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE CARTÓRIO - UCART/DELEMIG/DREX/SR/PF/CE

NOTIFICAÇÃO DE DEPORTAÇÃO

De ordem do Delegado de Polícia Federal FRANCISCO BEZERRA, Chefe da DELEMIG/SR/PF/CE, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER a **SIEGFRIED OTTO SCHULZE**, filho (a) de (não informado) e (não informado), nacional do país ALEMANHA, nascido (a) aos (a) 28/09/1961, sexo Masculino, com endereço (não informado), classificado (a) como 1 - TURISTA (2), portador (a) do (a) PASSAPORTE COMUM nº C2XJXXNN5, que, com fundamento no artigo 50, §3^a, da Lei 13.445/2017, c/c o artigo 187, do Decreto 9.199/2017, e através do procedimento administrativo de deportação, concluiu-se através dos termos das decisões lavradas por meio do IPE - Relatório UCART/DELEMIG/DREX/SR/PF/CE (23893803), pela **DEPORTAÇÃO**, sob o Processo SEI de nº 08270.007075/2022-67; ficando, ainda, **NOTIFICADO(a) acerca do prazo de 10 (dez) dias para interposição de recurso**, contados a partir da presente notificação, a qual se reputará como válida para todos os atos do procedimento em curso. Outrossim, na ausência de manifestação de assistência jurídica do deportando, inclusive com o decurso do prazo, sem interposição de recurso, não impedirá a efetivação da medida de retirada compulsória de deportação.



Documento assinado eletronicamente por **TACYANA BEZERRA MARTINS, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 19/08/2022, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24616066** e o código CRC **965641C6**.